



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE REGIONAL DE SAÚDE OESTE II - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Resolução nº. 003/2022 - CIR Oeste II

São Luis de Montes Belos, aos 02 de março de 2022.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional - CIR Oeste II, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 O Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, Art. 30 Inciso III;
- 2 A Resolução nº. 045/2012-CIB, de 28 de fevereiro de 2012, Art. 1º, que aprova a criação das Comissões Intergestores Regionais, no estado de Goiás;
- 3 O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional CIR Oeste II/Resolução nº. 070/2021 − CIB, que aprova a estrutura, diretrizes gerais do Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais − CIR's, do Estado de Goiás;
- 4 A Resolução nº. 011/2021, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional CIR Oeste II.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por consenso dos membros presentes na 1º Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Regional - CIR Oeste II, dia 24 de fevereiro de 2022, por Videoconferência, a Secretária Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos, Senhora Adriana Papel Dib, para o Cargo de Coordenadora da CIR Oeste II, atendendo as exigências citadas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando—se as disposições em contrário.

Kleber Junior Rodrigues Monteiro

Coordenador de Unidade de Saúde Regional Vice Coordenador da CIR Oeste II

REGIONAL DE SAÚDE OESTE II - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, em SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO, aos 02 dias do mês de março de 2022.

1 of 2 03/03/2022 10:30



Documento assinado eletronicamente por KLEBER JUNIOR RODRIGUES MONTEIRO, Coordenador (a), em 03/03/2022, às 10:27, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000027955430 e o código CRC EF69ED33.

REGIONAL DE SAÚDE OESTE II - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS RUA RIO DOCE 1400, - Bairro SETOR RODOVIARIO - SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO -CEP 76100-000 - .



Referência: Processo nº 202200010008461

SEI 000027955430

2 of 2 03/03/2022 10:30